



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER REFERENTE AO PROJETOS DE LEI Nº 116/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VISA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO - 11.02.00, VINCULADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 11.00.00.

Trata-se do Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Mensagem nº 014/2026, que objetiva autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 31.749.615,58 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação - FMAE.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer obrigatório sobre matérias de natureza tributária, financeira e sobre proposições que possam impactar a arrecadação municipal.

Conforme justificativa apresentada, os recursos são oriundos de repasses vinculados ao Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES, destinados à construção, ampliação e reforma de unidades educacionais do Município da Serra.

A matéria encontra amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplinam a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.

Observa-se que o projeto especifica adequadamente as fontes de recursos para cobertura dos créditos pretendidos, sendo elas:

- I. anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.700.000,00;
- II. excesso de arrecadação proveniente de repasses do FUNPAES, no valor de R\$ 3.162.924,68;
- III. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 11.886.690,90.

Verifica-se ainda que os recursos serão destinados à execução de importantes obras voltadas à educação infantil e pré-escola, incluindo construção, ampliação e reforma de Centros Municipais de Educação

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO**

Infantil, atendendo ao interesse público e ao fortalecimento da infraestrutura educacional do Município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a proposição encontra-se regular, observando os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições legais, opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 116/2026, por entender que a matéria está em conformidade com a legislação vigente e atende ao interesse público.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2026.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
*PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - RELATOR*  
*(Documento assinado eletronicamente)*

**RENATO RIBEIRO**  
*VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*  
*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**  
*MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*  
*(Documento assinado eletronicamente)*

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003100340036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

